



1102  
1/10/59

00893

# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

Of.

LEI Nº 603

de 8 de abril de 1959

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se EMÍLIA MOLINA, a atual Praça da Matriz, no Distrito de Paz de Eugênio de Melo.

Artigo 2º - Fica denominado PRAÇA DA MATRIZ, o logradouro situado na confluência das Ruas Marechal Deodoro, Ambrósio - Molina e 15 de Novembro, no Distrito de Paz de Eugênio de Melo.

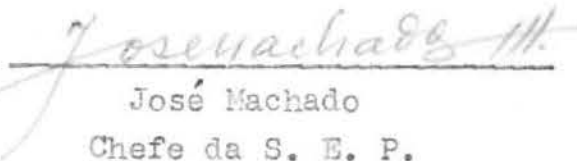
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 8 de abril de 1959.



**ELMANO FERREIRA VELOSO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.



**José Machado**  
Chefe da S. E. P.